



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA
CRIATIVAS

Unidade de Fomento à Cultura

GRUPO DE PROJETOS INCENTIVADOS – PROAC ICMS

TERMO DE COMPROMISSO

Projeto Nº 53969

Projeto: 2o. Fazendo Arte

Proponente: Lar Padre José Gumercindo

**Endereço: Rua Artur Togeiro Costa, 154 - Jardim América - CEP 12702-220 -
Cruzeiro - SP**

E-mail: projetos@acriart.org.br

LAR PADRE JOSÉ GUMERCINDO, CNPJ: 65.058.794/0001-90, legalmente representada por **SANTINA RIBEIRO DA SILVA, RG: 04.056.517-32, CPF: 424.900.735-91**, declara estar ciente da aprovação do projeto “**2o. Fazendo Arte**”, no Programa de Ação Cultural – ProAC ICMS, instituído pela Lei Estadual nº 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, estando habilitado a captar recursos por meio de incentivo fiscal, até o valor de **R\$268.268,00**, conforme publicado no Diário Oficial do Estado – Caderno Executivo – Seção Atos de Gestão e Despesas, em 13/03/2025, Págs. Única. Declara ainda que:

1. Conhece as normas da Lei nº 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 54.275, de 27 de abril de 2009, bem como Resoluções e demais dispositivos referentes ao ProAC ICMS;
2. Está ciente que deverá prestar esclarecimento, quando solicitado, à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo e à Comissão de Análise de Projetos – CAP;
3. Está ciente de que alterações feitas ao projeto aprovado (ex: remanejamento de recursos superiores a 35% do valor das rubricas, ainda que o valor total do projeto não seja alterado, readequações orçamentárias, ficha artístico-técnica, locais de realização, contrapartidas, etc.) deverão ser solicitadas formalmente e encaminhadas à Comissão de Análise de Projetos - CAP com a devida antecedência para análise e aprovação;
4. Está ciente de que alterações no cronograma de execução do projeto aprovado que impliquem em prorrogação da “data fim”, bem como no nome do projeto, deverão ser formalmente solicitadas à Direção Técnica do ProAC ICMS com a devida antecedência para análise e aprovação;
5. Está ciente de que deverá solicitar à Assessoria de Comunicação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, com a antecedência



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA
CRIATIVAS

Unidade de Fomento à Cultura

GRUPO DE PROJETOS INCENTIVADOS – PROAC ICMS

necessária, a aprovação do material de divulgação do projeto, bem como comunicar o início de sua execução;

6. Está ciente de que em razão da inadequada aplicação dos recursos recebidos será declarado inadimplente e não poderá celebrar qualquer outro ajuste ou receber recursos do Governo do Estado de São Paulo por um período de 5 (cinco) anos, conforme o Artigo 19 da Lei n.º 12.268, de 20 de fevereiro de 2006.

Finalmente, informa que foi aberta em seu nome, a seguinte conta bancária no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para a execução do projeto: **2o. Fazendo Arte** e autoriza a Secretaria de Estado da Cultura / ProAC ICMS, o acesso à conta para a obtenção de extratos de movimentação bancária e verificação de saldo.

Banco do Brasil

Agência 0449 -9

Conta Movimentação 57.967-X

O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é até a data do atestado de aprovação da Prestação de Contas do projeto pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

SANTINA RIBEIRO DA SILVA

RG 04.056.517-32

CPF 424.900.735-91

TESTEMUNHAS

1) _____

NOME Natália Simões

RG nº 43.148.618-9

CPF nº 328.690.938-61

2) _____

NOME

RG nº

CPF nº